



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.425

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 065/2011 de que trata a Resolução CUNI nº 1.313.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; nº 240, de 10 de agosto de 1994, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

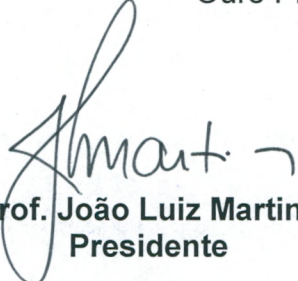
a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 310/2012, datado de 25 de outubro;

a documentação constante do processo UFOP nº 5.523/2011,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 17/01/2013**, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 065/2011 - UFOP, de 03/06/2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela **Resolução CUNI nº 1.313**, de 19/12/2011, publicada no DOU de 17/01/2012, realizado para o cargo de **Farmacêutico**.

Ouro Preto, em 19 de novembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

15 NOV 2012 - 053